

Lei nº 96 de 31-12-1953

Autoriza a assunção de encargos
para a criação de um Tiro de guerra
nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pedralva decreta e em sanciona
a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de Pedralva autorizada

a pôr à disposição do Ministério da Guerra, uma das salas do Ginásio São Sebastião de Pedralva, para sede do Tiro de Guerra a ser criado nesta cidade, bem como um funcionário municipal para a guarda do material exigido.

Art. 2.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada, outrossim, a fornecer, para instalação do referido Tiro de Guerra, moveis, utensílios e polígono de Tiro, tudo de acôrdo com o art. 3.º do regulamento dos Tiros de guerra.

Art. 3.º - Para ocorrer às despesas a que se refere o artigo precedente, fica aberto o crédito especial ^{até} ~~de~~ R\$. 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Pedralva, 31 de Dezembro de 1955.

O Prefeito Municipal,

(a) Dr. Jorge Bacha

O Secretário

(a) B. Nicodemos Silva

Prefeitura Municipal
Anexo ao orçamento de

Denominação	R\$	
	0	3m
Imposto Territorial		2
Imposto Predial		2
Imposto S/ Indústria e Profissões		
Imposto de Licença		
Imposto S/ Atos da economia do Município ou assunto de S/ Competência		
Imposto S/ Turismo e Hospedagem		
Imposto S/ Diversões Públicas		
Total dos Impostos		4
Taxa Rodoviária		
Taxa de Saneamento		
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos		
Taxa de Limpeza Pública		
Taxa de Viação		
Taxa de Melhoramentos		14
Total das Taxas		15
Renda de Capitais	2 000 00	
Serviços Urbanos	42 000 00	
Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	4 800 00	
Receita do Cemitério	2 500 00	
Receita quota do Imposto S/ Combustíveis e lubrificantes (Art 15 § 2 c. F)	5 000 00	
Receita da quota do Imposto de Renda (Art. 15 § 4º Const. Federal)	600 000 00	
Receita da quota do imposto de Apresentação Estadual Imposto (Art 20 Const. Federal)	10 000 00	
Cobrança da Dívida Ativa	30 000 00	
Multas	3 000 00	
Eventuais	2 500 00	
Total das Demais Rubricas	701 800 00	
Total geral	701 800 00	20
	56,0	

de Pedralva
Receita para 1954

138

BN

Cidencio

1	2	3	4	7	Total	%
crs	crs	crs	crs	crs	crs	
2 000 00					22 000 00	
5 000 00					25 000 00	
		200 000 00			200 000 00	
		15 000 00			15 000 00	
				10 000 00	10 000 00	
		200 00			200 00	
		4 800 00			4 800 00	
7 000 00		220 000 00			277 000 00	22,0
	120 000 00				120 000 00	
1 000 00					1 000 00	
			1 000 00		1 000 00	
6 000 00					6 000 00	
3 000 00					3 000 00	
5 200 00					145 200 00	
5 200 00	120 000 00		1 000 00		276 200 00	22,0
					2 000 00	
					42 000 00	
					4 800 00	
					2 500 00	
					5 000 00	
					600 000 00	
					10 000 00	
					30 000 00	
					3 000 00	
					2 500 00	
					701 800 00	56,0
200 00	120 000 00	220 000 00	1 000 00	10 000 00	1255 000 00	100,0
16,1	9,5	17,5	0,1	0,8	100,0	